# DIÁRIO OFICIAL

## Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 821

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 19/05/2026 17:53:03 -03:00




# PODER EXECUTIVO

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 20/05**, **21/05**, **22/05**, **25/05** ou **26/05/2026 das 09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

**A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.**

| ASSISTENTE SOCIAL | | |
|---|---|---|
| CLASS. | N.º INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 8º | 169855 | JULIA DE SOUZA CORNE |

Ibaté/SP, 19 de maio de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

**CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **ATENDENTE**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 20/05**, **21/05**, **22/05**, **25/05,** ou **26/05/2026**, das 09h00min às 18h00min, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

**A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.**

| ATENDENTE | | |
|---|---|---|
| CLASS. | N.º INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 26ª | 174817 | ELAINE CRISTINA LUZ ALVES PELLEGRINI |
| 27ª | 176509 | MARIA APARECIDA LIMA DE BRITO |

Ibaté/SP, 19 de maio de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

**CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 03 (três) dias úteis, 20/05, 21/05** ou **22/05/2026,** das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A atribuição de classes ocorrerá no dia **25 DE MAIO DE 2026**, às **09h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

**A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.**

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | | |
|---|---|---|
| CLASS. | N.º INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 271º | 23173 | NATHALIA MARTINS |

Ibaté/SP, 19 de maio de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

**CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **21 DE MAIO DE 2026**, às **09h30min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

**A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da contratação.**

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H | | |
|---|---|---|
| CLASS. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 64 | 82 | AMANDA APARECIDA NASCIMENTO VARGAS BORGES |

Obs.: O(a) candidato(a) classificado(a) em 63º, já foi convocado(a) como 6ª classificado(a) na Lista PPIQ.
Ibaté/SP, 19 de maio de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

**CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 20/05**, **21/05**, **22/05**, **25/05,** ou **26/05/2026**, das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

**A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.**

| SERVIÇOS GERAIS - FEMININO | | |
|---|---|---|
| CLASS. | N.º INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 3º | 176398 | SUELEN CHIQUES DOS SANTOS |

Ibaté/SP, 19 de maio de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**
***Encanto do Planalto***
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo n.º** 1722/2026
**Inexigibilidade de Licitação n.º** 007/2026.

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação n° 007/2026, que tem como objeto a Contratação da empresa "CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA", CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, pelo valor total de R$ 6.985,00 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais), visando aquisição de 500 (quinhentos) munições de impacto controlado – calibre 10MM. Determino ao Departamento de Suprimentos e Aquisições que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 18 de maio de 2026.

**Ronaldo Rodrigo Venturi**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**
*Encanto do Planalto*
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

## DECISÃO DO PREGOEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 164/2026

Pregão Eletrônico nº 17/2026

OBJETO: Perfuração de Poço Profundo e Instalações (Lote 03)

RECORRENTE: UNIPER Hidrogeologia e Perfurações Ltda.

RECORRIDA: HIDRO OESTE Perfurações de Poços Artesianos Ltda.

### I – SÍNTESE DOS FATOS

A empresa UNIPER interpôs recurso administrativo questionando a habilitação da empresa HIDRO OESTE no Lote 03. A Recorrente sustenta que os atestados apresentados pela Recorrida não comprovam tecnicamente o uso da ferramenta "Underreamer" e do método de circulação direta, requisitos de maior relevância técnica exigidos no item 12.14.1.1 do Edital.

A Recorrida apresentou contrarrazões em 14/05/2026, defendendo a validade de seus acervos técnicos e invocando o princípio do formalismo moderado e a busca pela proposta mais vantajosa. Em 18/05/2026, a Recorrente protocolou manifestação complementar, reiterando que a dúvida é técnica e pedindo a realização de diligência para apresentação de relatórios executivos e perfilagens cáliper.

### II – DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE

Conforme as regras do certame, o prazo recursal é de 03 (três) dias úteis.

1. Recurso (UNIPER): A cientificação ocorreu em 06/05/2026. O recurso foi protocolado em 12/05/2026. Considerando a contagem de prazos prevista no item 24.3 do Edital (excluindo o início e incluindo o vencimento em dias de expediente), e não havendo suspensão de expediente informada, a peça é considerada tempestiva para fins de análise.
2. Contrarrazões (HIDRO OESTE): Apresentadas em 14/05/2026, dentro do prazo legal subsequente ao protocolo do recurso.
3. Manifestação Complementar: Recebida em 18/05/2026 e admitida por este Pregoeiro em observância ao princípio da busca da verdade material.

Portanto, preenchidos os pressupostos de admissibilidade, os pedidos são conhecidos.

### III – DA DILIGÊNCIA E BUSCA DA VERDADE MATERIAL

No exercício do poder-dever de sanar dúvidas e confirmar a capacidade técnica (itens 12.6 e 12.8.1.1 do Edital), este Pregoeiro realizou diligência junto à UNESP (Campus de Botucatu).

Em resposta, o órgão consulente enviou o "**Termo de Recebimento Definitivo de Obra**", datado de 20 de outubro de 2025, referente ao Contrato nº 04/2024-AG. O documento, assinado pelo Fiscal da UNESP, declara expressamente que:

Assinado por 1 pessoa: WAINE GESUALDO APREA JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://ibate.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/486AB97C5F8F48BFAD4851366AD4C310

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**
*Encanto do Planalto*
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

- O serviço de execução de poço tubular profundo foi realizado pela HIDRO OESTE.
- Os serviços encontram-se em "conformidades com suas especificações contratuais".

Tal documento confirma que a execução técnica da HIDRO OESTE foi validada por órgão público anterior em data pré-existente à abertura deste pregão, atendendo ao disposto no item 12.8.1.3 do Edital.

**IV – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA**

1. Saneamento de Falhas: O Edital autoriza o Pregoeiro a sanar falhas que não alterem a substância dos documentos (item 24.7). A confirmação da conformidade técnica via "Termo de Recebimento Definitivo" supre a suposta ausência de detalhes descritivos apontada pela Recorrente.
2. Julgamento Objetivo: Uma vez que a diligência confirmou a aptidão técnica junto ao órgão emissor, inabilitar a empresa por detalhes formais feriria o princípio da ampliação da disputa (item 24.1).
3. Condições Pré-existentes: A documentação complementar apresentada reflete uma condição técnica que a empresa já possuía em 2025, sendo legítima sua inclusão via diligência.
4. A Secretaria solicitante analisou os documentos enviados em relação a diligencia e a mesma emitiu parecer que vai anexo a esta decisão opinando pela confirmação da habilitação da empresa HIDRO OESTE Perfurações de Poços Artesianos Ltda.

**V – DECISÃO**

Diante de todo o exposto, este Pregoeiro decide por:

- **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da empresa UNIPER Hidrogeologia e Perfurações Ltda., visto que a diligência técnica comprovou a aptidão da recorrida;
- **MANTER A HABILITAÇÃO** da empresa HIDRO OESTE Perfurações de Poços Artesianos Ltda. no Lote 03;
- **RETER** nos autos os documentos colhidos em diligência e encaminhar o processo à autoridade superior para decisão, e caso esteja de acordo com a decisão, para adjudicação e homologação.

Ibaté/SP, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
WAINE GESUALDO APREA JUNIOR
Data : 19/05/2026 12:37:01
CPF:*** ***-.788-86

Waine Gesualdo Aprea Junior

Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: WAINE GESUALDO APREA JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://ibate.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/486AB97C5F8F48BFAD4851366AD4C310

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**
Avenida São João, 1771 - Centro - Ibaté-SP
CEP 14.815-019 – Tel: (16) 3343-1252
E-mail: engenharia@ibate.sp.gov.br

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PARECER TÉCNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2026**

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO COM INSTALAÇÕES DE BOMBA SUBMERSA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BOMBAS E PAINEL ELÉTRICO, CASA DE QUÍMICA COMPLETA, FECHAMENTO EM GRADIL METÁLICO COM PORTÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO COM CAPACIDADE PARA 1.000.000 (UM MILHÃO) DE LITROS COM BASE EM CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE IBATÉ-SP, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

## I – ANÁLISE TÉCNICA

Em atendimento à solicitação do setor de Licitação, foi realizada análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa HIDRO OESTE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA., participante do certame em epígrafe.

O edital estabelece no item 12.14.1.1 como requisito de qualificação técnica "Apresentar Atestado(s) ou Certidão(ões) em nome do licitante (Capacitação Técnico-operacional para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, de acordo com o que prevê o artigo 67, inciso II Lei Federal n.º 14.133/2021 que comprove que a licitante, executou com satisfação, serviços **equivalentes ou similares** em características aos constantes desta licitação, equivalentes a, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estabelecidos, ou seja, dos itens de maior relevância, sendo considerado para o Lote 3 –

Assinado por 1 pessoa: EDSON APARECIDO MERLOTTI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://ibate.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DFA4C17BEF7D4A78821A9E2B58E471E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**
Avenida São João, 1771 - Centro - Ibaté-SP
CEP 14.815-019 – Tel: (16) 3343-1252
E-mail: engenharia@ibate.sp.gov.br

| LOTE 3: |
|---|
| Perfuração em Basalto (Fm. Serra Geral): execução comprovada de, no mínimo, 55,00 metros de perfuração pelo método rotativo com circulação direta, utilizando fluido de perfuração à base de bentonita, em formação basáltica ou rocha ígnea equivalente, em diâmetro igual ou superior a 17½. |
| Perfuração em Arenito com Alargamento por Underreamer: execução comprovada de, no mínimo, 90,00 metros de perfuração rotativa com circulação direta em formação sedimentar (arenito), em profundidade mínima de 170,00 metros, com utilização obrigatória de ferramenta de alargamento "Underreamer", para ampliação do diâmetro de perfuração sem retirada da coluna, atingindo diâmetro final igual ou superior a 22", em profundidade mínima de 170,00 metros, com fluido de perfuração à base de Carboxi Metil Celulose (CMC). |
| Fornecimetno e colocação de de coluna de revestimento em tubo liso em Aço Preto, std., sch 40, Ø 10 3/4", Espessura 9,27mm, R/L – Sendo considerado mínimo de 135,0m. |

Após análise dos documentos apresentados, especialmente dos atestados de capacidade técnica, certidões e demais comprovações técnicas pertinentes, verificou-se que a empresa apresentou **documentação compatível** com as exigências editalícias, comprovando experiência anterior na execução de serviços equivalentes e/ou similares ao objeto desta contratação.

## II – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a empresa supracitada **atende** aos requisitos mínimos de qualificação técnica exigidos no edital, tendo comprovado aptidão para execução de serviços **equivalentes ou similares** em características ao objeto desta licitação.

Assim, sob o aspecto técnico, esta equipe manifesta-se favoravelmente pela habilitação da referida empresa no presente certame.

Ibaté, 19 de maio de 2026.

Departamento de Obras e Engenharia

Edson Aparecido Merlotti

Eng. Civil - CREA 5063738337

Assinado por 1 pessoa: EDSON APARECIDO MERLOTTI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://ibate.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DFA4C17BEF7D4A78821A9E2B58E471E4

**45.355.575/0001-65**
AVENIDA SAO JOAO
CEP:14815-019
TEL- 16 3343-9800

CÓDIGO DE ACESSO
DFA4C17BEF7D4A78821A9E2B58E471E4

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDSON APARECIDO MERLOTTI em 19/05/2026 11:14:21
CPF:***.***-.738-83
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://ibate.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DFA4C17BEF7D4A78821A9E2B58E471E4

# CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS)

## Comunicados

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

Ao 30 º dia do mês de abril de 2026, às 10 horas, com segunda chamada às 10 horas e 30 minutos, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho supracitado. A presidente Gabriela Barbano de Oliveira verificou que até a segunda chamada não havia quórum o suficiente. Porém, às 10 horas e 36 minutos, chegaram mais 2 conselheiros tornando possível a continuidade da sessão. A conselheira Valéria Aparecida Lopes Huss frizou a importância de ser levado em conta o horário preestabelecido em Diário Oficial, então a presidente propôs a votação entre os membros a validade da reunião, tendo sido votado com unanimidade positivamente. A presidente deu andamento à reunião conversando com os membros a respeitos dos documentos enviados pela prefeitura e disponibilizados previamente para todos os conselheiros em PDF, via grupo oficial de Whatsapp do Conselho, a saber os documentos são: Quadro Resumo das Aplicações do Fundeb, relação nome, vencimentos e local de trabalho dos funcionários pagos pela pasta e empenhos pagos pelos valores referentes aos 70 e 30% provenientes do Fundo, todos do 1º Trimestre deste ano. A conselheira Eloisa Catarina Fátima de Oliveira, trouxe dois questionamentos para debate, o primeiro sobre os valores que estão descritos como pagamento de folha, sendo o total aproximado, mas não exatamente igual ao que está descrito como empenhos pagos no Quadro Resumo, tendo também uma dúvida especial relacionada ao desconto do INSS. Sobre esse ponto, a presidente explicou que no Quadro não está apenas os valores gastos com a folha, ainda restava verificar e somar os valores repassados à APAE durante o período. O outro questionamento foi sobre o novo piso do magistério, e como se dará sua efetivação levando em conta a proximidade com a data do dissídio anual. Tendo tais pontos e não havendo representante do setor contábil e/ou financeiro da Prefeitura, o conselheiro Alexandre Moraes Gaspar apontou que seria ideal que a reunião fosse feita na próxima semana com a presença de tais representantes, para que possamos sanar essas dúvidas e validarmos a prestação de contas. A presidente propôs o apontamento em votação e os membros em sua UNANIMIDADE julgaram pertinente e foram à favor. Após a votação, nada mais havendo a tratar, a presidente declarou a sessão encerrada e lavrou a ata para assinatura dos membros presentes.

RAIANY FERREIRA LIMA

Eloisa C. Sde Oliveira

18ª Reunião Ordinária CACS – FUNDEB - Quadriênio 2023-2026
LISTA DE PRESENÇA - 30 /04/2026

| NOME | SEGMENTO | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi | Representante do poder executivo municipal (titular) | |
| Maira Manoela Hernandes de Lima | Representante do poder executivo municipal (suplente) | |
| Jezer Narciso de Campos | Representante do poder executivo municipal (titular) | |
| Renata da Silva | Representante do poder executivo municipal (suplente) | |
| Eloisa Catarina Fátima de Oliveira | Representantes dos professores das escolas básicas públicas (titular) | |
| Virlene Carla Moreira | Representantes dos professores das escolas básicas públicas (suplente) | |
| Alexandre Moraes Gaspar | Representante dos diretores das escolas básicas públicas (titular) | |
| Lígia Fernanda Lima de Holanda Máximo | Representante dos diretores das escolas básicas públicas (suplente) | |
| Valéria Aparecida Lopes Huss | Representante dos servidores técnicos-administrativos (titular) | |
| Daniela Graziela da Silva | Representante dos servidores técnicos-administrativos (suplente) | |
| Gabriela Barbano de Oliveira | Represente dos pais de alunos das escolas básicas públicas (titular) | |
| Regiane Oliveira da Silva | Represente dos pais de alunos das escolas básicas públicas (suplente) | |
| Isadora Trevisan de Oliveira | Represente dos pais de alunos das escolas básicas públicas (titular) | |

| | | |
|---|---|---|
| Ana Paula Luiz | Represente dos pais de alunos das escolas básicas públicas (suplente) | |
| Vinícius Barasini Alves | Representante dos estudantes das escolas básicas públicas (titular) | |

| | | |
|---|---|---|
| Rauan Felipe de Avelar | Representante dos estudantes das escolas básicas públicas (suplente) | |
| Leonara Rafaeli da Costa | Representante dos estudantes das escolas básicas públicas (titular) | |
| Raiany Ferreira de Lima | Representante dos estudantes das escolas básicas públicas (suplente) | Raiany F. Lima |
| Tânia Regina Forte | Representante do Conselho Tutelar (titular) | |
| Cirlete Gomes de Souza | Representante do Conselho Tutelar (suplente) | |
| Nilceia Aparecida Melo Sandretti | Representantes de Organizações da Sociedade Civil (titular) | |
| Ana Maria Correia Pinto Varanda | Representantes de Organizações da Sociedade Civil (suplente) | |
| Fátima Regina Vilela Pastori | Representantes de Organizações da Sociedade Civil (titular) | |
| Eva Tersigni | Representantes de Organizações da Sociedade Civil (Suplente) | |
| Any Caroline Mota | Representante do Conselho Municipal de Educação (titular) | |
| Letícia Reis da Silveira | Representante do Conselho Municipal de Educação (suplente) | |